



**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**  
*Estado do Paraná*

C.I. Nº 114/2024 – Controladoria-Geral

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

**De: Controladoria-Geral**

**Para: Departamento de Suprimentos e Patrimônio**

**Assunto:** Análise Prévia – Processo Administrativo n.º 36/2024.

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção a CI n.º 445/2024 – DSP, que informa que foi juntada manifestação conjunta sobre o projeto de contratação da TV Câmara, a alteração o dos itens 7.9 e 12.2.2.2 do Termo de Referência, e informa que será inserido no Edital a faculdade aos possíveis interessados a realização de vistas técnicas, não há apontamentos a serem observados.

Reiteramos que a manifestação enunciada é de natureza opinativa, portanto, não vinculante, sendo plenamente possível, de forma justificada, a adoção de orientação contrária ou diversa da emitida, conforme artigo 50, VII, da Lei nº. 9.784/99 e não se confundem com aprovação ou homologação do procedimento a ser realizado, tendo em vista que essas atividades são de responsabilidade da gestão.

Atenciosamente,

**Hermes de Faria Barbata**  
Gerente da Controladoria-Geral

De acordo,  
**Rafael Balarotti**  
Controlador-Geral

